



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 003/2024-CMDCA

Caldas Novas, 24 de maio de 2024.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do edital nº 006/2024-CMDCA promovendo o 1º Concurso Cultural 18 de Maio.

O 1º Concurso Cultural 18 de Maio promovido pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Caldas Novas – GO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 2.834/2019 e por maioria absoluta de seus membros e,

Considerando o Edital n.º 006/2024-CMDCA que dispõe sobre o 1º Concurso Cultural 18 de Maio;

Considerando o atraso na entrega das camisetas, material essencial à campanha;

Considerando a data prevista na primeira retificação do Edital, o Conselho de Direitos,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Item V que dispõe o cronograma de ações.

ONDE SE LÊ:

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital	10/05/2024
Inscrições	10/05/2024 à 20/05/2024
Realização do projeto	13/05/2024 à 29/05/2024
Período de entrega dos relatórios e comprovantes das atividades culturais executadas	até 03/06/2024
Divulgação dos resultados	07/06/2024
Premiação	11/06/2024

LEIA SE:

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital	10/05/2024
Inscrições	10/05/2024 à 20/05/2024
Realização do projeto	13/05/2024 à 05/05/2024
Período de entrega dos relatórios e comprovantes das atividades culturais	06 e 07/06/2024

Página 1 de 2



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Biênio 2023/2025

executadas	
Divulgação dos resultados	10/06/2024
Premiação	12/06/2024

Art. 2º- A não utilização da camiseta durante a execução das ações na Unidade Escolar, por conta do atraso de sua entrega pela empresa responsável pela confecção das camisetas, não acarretará prejuízo para a Unidade Escolar, no que tange aos critérios avaliativos da Comissão Avaliadora.

Art. 3º - A presente RETIFICAÇÃO se dá nos rigores O 1º Concurso Cultural 18 de Maio Edital n.º 006/2024-CMDCA e demais legislações.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Caldas Novas, Goiás, Sala do Presidente, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (24/05/2024).


Clejason Marques dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi publicada
este (a) Retificação N.º 003
com afixação no placard do
C.M.D.C.A. do município de Caldas
Novas, 24/05/24

RESPONSÁVEL PELO PLACARD
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescentes
Caldas Novas - GO